



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1165 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3140/2025	Ordinário	07/05/2025		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	84424-1	22.056.524/0001-37				
GTCOM LTDA						
Endereço		Bairro				
R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 1820 - EDIF MARIA JOANA		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Guarapuava/PR	85010-320	42 3220 9000				

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 119.301,64
08.008 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0081.2060 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Valor empenhado
3.3.90.39.88.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 4.500,00
4512 00841 CONVÊNIO SETU 083/2025 - 43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 114.801,64

Outras informações

FEMUSCA

Histórico		
Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA CNDT	25026054/2025	02/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	2025050301222265570902	01/06/2025
CND UNIFICADA DA RECETA FEDERAL	163C.7575.8E5E.265F	29/10/2025

EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 172/2025

SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO EM RÁDIO LOCAL DO 32º FEMUSCA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08,09,10 E 11 DE 2025 NO GINÁSIO DE ESPORTES ERONDI MELO BARBOSA.

JUSTIFICA-SE ESSA COMPRA O FATO DE NÃO HAVER LICITAÇÃO VIGENTE PARA ESSE SERVIÇO, SENDO NECESSÁRIA SUA DIVULGAÇÃO PARA O MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS TOMAR CONHECIMENTO DO EVENTO E DAS COMPETIÇÕES E SE FAZER PRESENTE. FEITA A PESQUISA DE PREÇOS COM 03 EMPRESAS DISTINTAS, A QUE OFERECERAM MENOR VALOR FOI GTCOM LTDA.

A Justificativa ampara-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$12.545,11. Conforme atualização de valores estabelecidos no decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

ORÇAMENTOS ANEXOS.

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/05/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.



Município de Cantagalo
Solicitação 172/2025

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
172	Compra Direta	06/05/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
6319-3	JOAO KONJUNSKI	0/2025	
Local			
52	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Órgão			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA		Dinheiro	
Entrega			
Local		Prazo	
MUNICIPIO DE CANTAGALO		0 Dias	

Descrição:

COMPRA DIRETA DE SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO EM RÁDIO LOCAL DO 32º FEMUSCA QUE ACONTECERA NOS DIAS 08,09,10 E 11 DE 2025 NO GINASIO DE ESPORTES ERONDI MELO BARBOSA.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE ESSA COMPRA O FATO DE NÃO HAVER LICITAÇÃO VIGENTE PARA ESSE SERVIÇO, SENDO NECESSARIA SUA DIVULGAÇÃO PARA O MAIOR NUMERO DE MUNICIPES TOMAR CONHECIMENTO DO EVENTO E DAS COMPETIÇÕES E SE FAZER PRESENTE. FEITA A PESQUISA DE PREÇOS COM 03 EMPRESAS DISTINTAS, A QUE OFERECERU MENOR VALOR FOI GTCOM LTDA.

A Justificativa ampara-se na Lei Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$12.545,11. Conforme atualização de valores estabelecidos no decreto nº12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Lote
001 Lote 001

Fornecedor: 84424-1 GTCOM LTDA

Telefone: 42 3220 9000

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016293	DIVULGAÇÃO E VINCULAÇÃO DE INSERÇÕES EM RADIO DE ALCANCE MUNICIPAL	MES	1,00	4.500,00	4.500,00
	PROGRAMAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINSTRATAÇÃO MUNICIPAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 43º ANIVERSARIO DE CANTAGALO-PR.				
					4.500,00
TOTAL					4.500,00
TOTAL GERAL					4.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.13.392.0081.2060	4.500,00
Cod 04512 Fonte 00841 G.Fonte E	4.500,00

JOAO KONJUNSKI
Solicitante



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO INTERNO Nº 12/2025

De: Sec. Municipal de Educação e Cultura

Para: Dep. De compras

Data: 06 de maio de 2025.

REF. Requisição de compra de divulgação em rádio local.

Prezados,

Considerando as festividades do 43º aniversário de Cantagalo e 32º FEMUSCA, bem como, convenio nº 83.2025 firmado com a Secretaria Estadual de Turismo do Paraná solicito a compra direta de serviços de rádio para o evento dos dias 08 a 11/05.

I. Justificativa da compra Direta.

A cláusula Oitava do convênio nº 83/2025 define que: **O Conveniente deverá observar, quando da contratação de terceiros vinculada à execução do objeto deste convênio, as disposições contidas nos instrumentos legais aplicáveis.**

Pois bem, a lei federal de licitações nº 14.133/2021 em seu art.95 define que:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O valor referido no Parágrafo 2º dessa lei foi alterado pelo decreto Federal nº DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, nesse ano de 2025, aumentando o percentual para R\$12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

II. Valor da compra

A contratação de divulgação em rádio custará a Administração Pública o valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, valor esse bem abaixo do que prevê a legislação para compra direta sem necessidade de gerar contrato Administrativo, o qual nesse caso será substituído pela requisição de compra e posterior empenho total da despesa.

Portanto, é perfeitamente possível a Compra direta desse serviço, tendo em vista o valor dispendido para contratação e sua natureza, a qual não gera obrigações futuras, sendo exclusivamente por certo período, encerrando assim que acabar o evento.

III. Empresa a ser requisitado compra direta.

A Empresa a ser efetuada a compra direta será a seguinte; GTCOM LTDA, CNPJ 22.056.524/0001-37, conforme menor proposta e certidões válidas em anexo.

Por fim, requiero a compra direta dos serviços acima, conforme informações apresentadas, com a finalidade de atendimento e despesas do 43º aniversário de Cantagalo e 32º FEMUSCA.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Vera F. Lazaretti

Vera Cristina Lazaretti

Sec. Municipal de Educação e Cultura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.056.524/0001-37
Razão Social: GTCOM LTDA ME
Endereço: RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301222265570902

Informação obtida em 06/05/2025 15:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GTCOM LTDA
CNPJ: 22.056.524/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:00:35 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **163C.7575.8E5E.265F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTCOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.056.524/0001-37

Certidão nº: 25026054/2025

Expedição: 06/05/2025, às 15:08:45

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTCOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.056.524/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.056.524/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2015
NOME EMPRESARIAL GTCOM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO T			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AFONSO ALVES DE CAMARGO	NUMERO 1820	COMPLEMENTO EDIF: MARIA JOANA; APT: 01;	
CEP 85.010-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SIMPLES@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3220-9000/ (42) 3027-5727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 15:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PEDIDO DE INSERÇÃO

Razão Social: PREFEITURA DE CANTAGALO						CLIENTE										AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO Nº																								
CNPJ:																13254																								
Endereço:																																								
Cidade:						ESTADO: PR CEP:										INICIO: 02.05.2025																								
Responsável:						Cargo:										TERMINO: 11.05.2025																								
						DISTRIBUIÇÃO DA MÍDIA										VALORES																								
Horário / Programas						Duração																														Total	Custo			
ROTATIVO DAS 06:00 às 19:00								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Ins	Unitário	Total
MAIO						30"		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12																							
bônus						30"		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3																							
Total								0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130			
CAMPANHA: ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO																																								
COBRANÇA: NOTA E BOLETO																																								
Cliente / Contratante (Carimbo)										Data da Autorização										SONIA VALERIA Contato (Rádio)														VALOR		R\$ 4.500,00				
CONTRATO DE VEICULAÇÃO / CONDIÇÕES GERAIS																																								

CONTRATO DE VEICULAÇÃO / CONDIÇÕES GERAIS

A velculação especificada rege-se pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes condições gerais:

1. A CONTRATANTE declara ter conferido as especificações e demais dados lançados, com os quais se manifesta de pleno acordo.

2 Para cobrança do preço estipulado, a CONTRATADA, a seu juízo poderá emitir duplicata e endossá-la a estabelecimentos bancários, para fins de cobrança, com os quais se mantenha em perfeito acordo.

3 A falta de pagamento, no respectivo vencimento, implicará, independentemente de aviso, notificação, intimação ou protesto, na perda da qualidade de beneficiário e a consequente exclusão do beneficiário do plano de saúde. A falta de pagamento, no respectivo vencimento, implicará, independentemente de aviso, notificação, intimação ou protesto, na perda da qualidade de beneficiário e a consequente exclusão do beneficiário do plano de saúde.

fixado pelo Governo, incidindo, também, a CONTRATANTE, em multa não compensatória de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

4 Qualquer irregularidade ou inadequação que for constatada pela CONTRATADA no material fornecido para verificação, ou descumprimento com o presente contrato, será imediatamente comunicada, sob a CONTRATAÇÃO, à CONTRATANTE.

providências devidas, não cabendo à CONTRATADA qualquer responsabilidade, caso haja atraso ou suspensão da veiculação em virtude desse fato, não saneado oportunamente pela CONTRATANTE ou AGENCIADORA.

5 Qualquer alteração na programação somente poderá ser feita com a autorização prévia da CONTRATANTE ou da AGENCIADORA.

6 As partes estão cientes das Normas de Propaganda e legislação que regulam a relação entre AGENCIADORA, CONTRATANTE e CONTRATADA.

7 A validade dos "Módulos Especiais e/ou Planos Especiais", discriminados em "observações", será sempre transitória, podendo ser cancelados unilateralmente a juízo da CONTRATADA e sem que disto resultem quaisquer direitos à CONTRATANTE ou AGENCIADORA.

No caso de ser a CONTRATANTE órgão ou empresa pública, a mesma declara terem sido observados todos os preceitos da Lei 8.666 relativamente às veiculações objeto deste contrato, estando a despesa devidamente coberta por dotação orçamentária própria.

9 No caso de a CONTRATANTE exercer a atividade de exploração de bingo ou similar, declara estar devidamente credenciada e autorizada pelo Serviço de Loterias do Estado do Paraná - Serlopar e demais órgãos competentes.

10.0 presente contrato é irrevogável. Salvo casos excepcionais, não poderá a CONTRATADA efetuar qualquer alteração nos dias e horários de veiculação da publicidade sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, ficando reservado a esta o direito de

compensação respectiva. Salvo alteração excepcional nos dias e horários de veiculação da publicidade, qualquer outra alteração somente terá validade se feita mediante aditivo contratual.

11 O foro do presente é o da comarca de domicílio da CONTRATADA.



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
3246/2025	20/05/2025		3140/2025

Licitação		Número	
Tipo			
Sem licitação			
Contrato/Aditivo			
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor		Matrícula		CPF/CNPJ	
Fornecedor		84424-1		22.056.524/0001-37	
GTCOM LTDA					
Endereço		Bairro		CENTRO	
R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 1820 - EDIF MARIA JOANA					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco	Agência	Conta
Guarapuava/PR	85010-320	42 3220 9000			
Classificação da despesa					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				Saldo do empenho	
08.008 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				R\$ 4.500,00	
13.392.0081.2060 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS				Valor liquidado	
3.3.90.39.88.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				R\$ 4.500,00	
4512 00841 CONVÊNIO SETU 083/2025 - SIT Nº 71588 - 43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO				Saldo à Liquidar	
				R\$ 0,00	

Outras informações

FEMUSCA

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 4.500,00

Servidor que autorizou a liquidação

33581 - MARCOS DO BONFIM AIRES

Vencimento da liquidação

19/06/2025

Histórico

Email: MARICLER@RADIOT.COM.BR

RADIO ①

2

20/05/2025

20/05/2025

Telefone: (42) 3636-1185

Veículo: Rádio T Guarapuava - Vencimento: Contra Apresentação

BA87.A1BB.BB50.8F05.64C3.37EE.E487.941F

OBSERVAÇÃO

748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Aq 0730 C/C 35269-3

di S.A. *W. Pires do Zoufira Aires*
064.633.649-55

» Consulta Optantes

Data da consulta: 20/05/2025 13:45:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.056.524/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GTCOM LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/03/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GTCOM LTDA
CNPJ: 22.056.524/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:08 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **DC7E.92E2.DBE6.329A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.056.524/0001-37
Razão Social: GTCOM LTDA ME
Endereço: RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301222265570902

Informação obtida em 20/05/2025 13:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emissão de comprovantes

G3332613431627511
26/05/2025 13:51:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.40
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FESMUCA 43 ANIV CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 15.014-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FESMUCA 43 ANIV CANTAGALO

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0730-7 - SICREDI PONTA GROSSA

CONTA: 35.269-3

FAVORECIDO: GTCOM LTDA

CPF/CNPJ: 22.056.524/0001-37

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 26/05/2025

=====

DOCUMENTO: 052601

AUTENTICACAO SISBB: B.3AD.A52.A3F.2BF.0F2



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	30/05/2025	3966	3246/2025	3140/2025	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

GTCOM LTDA

Matrícula

84424-1

CPF/CNPJ

22.056.524/0001-37

Endereço

R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 1820 - EDIF MARIA JOANA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Guarapuava/PR

CEP

85010-320

Fone

42 3220 9000

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

4512 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.008 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0081.2060 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.88.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Valor

R\$ 4.500,00

Outras informações

FEMUSCA

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 4.500,00

Servidor que autorizou o pagamento

35421 - VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI

Recursos

Documento

Data

Valor

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Quatro Mil e Quinhentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 3140/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 20/05/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 20/05/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília.